

CONSELHO FISCAL DO IPASLI (Decreto Municipal nº 1.023/2022)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 004/2026 – Reunião Ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), designado por meio do Decreto Municipal nº 1.023/2022, de 29/07/2022, com efeitos a partir do dia 01/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/08/2022, composto pelos seguintes membros titulares: BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, JOÃO SANTOS ROCHA NETO e MYRELLA TOZATO ALVES. A Sra. Presidente, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Primeiramente, foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho Fiscal, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Conselho averiguou os processos instruídos com os relatórios financeiros da folha de pagamento dos beneficiários e servidores do IPASLI do mês de MARÇO/2026, nos quais apurou-se os seguintes quantitativos e valores:

Folhas de Pagamento do Mês de MARÇO/2026		
Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Pessoal do Administrativo
Total = R\$ 8.201.084,68 (2.281 benefícios)	Total = R\$ 336.670,03 (182 benefícios)	Total = R\$ 91.738,34

Os repasses previdenciários referentes ao mês de MARÇO/2026, parte patronal e dos segurados, foram devidamente depositados e a tabela abaixo apresenta os valores dos repasses detalhados:

Valores dos Repasses Previdenciários – Competência MARÇO/2026					
Ente	Plano Financeiro		Plano Previdenciário		Total
	Servidor	Patronal	Servidor	Patronal	
Poder Executivo	R\$ 1.050.177,06	R\$ 1.650.277,27	R\$ 1.054.197,25	R\$ 1.656.591,83	R\$ 5.411.243,41
Poder Legislativo			R\$ 21.480,45	R\$ 33.754,94	R\$ 55.235,39
SAAE Linhares/ES	R\$ 28.010,77	R\$ 44.016,94	R\$ 45.580,30	R\$ 71.626,01	R\$ 189.234,02
Fundação FACELI			R\$ 46.828,36	R\$ 73.587,43	R\$ 120.415,79

Para pagamento da folha do mês de MARÇO/2026 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes financeiros, pelos respectivos Entes responsáveis, conforme a seguir:

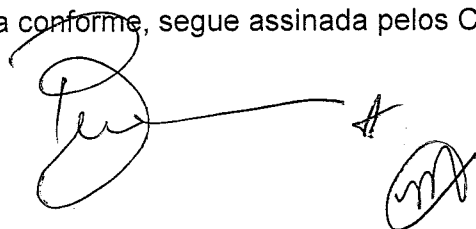
Valores dos Aportes Financeiros ref. Folha de Pagamento do Mês de MARÇO/2026	
Ente	Valor do Aporte
Poder Executivo	R\$ 5.141.567,55
Poder Legislativo	R\$ 73.198,88
SAAE Linhares/ES	R\$ 411.744,64

O Conselho examinou os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de MARÇO/2026, também apreciou os processos das despesas pagas no mês de MARÇO/2026 e realizou o confrontamento dos valores encontrados com os respectivos balancetes analíticos, encontrando os valores devidamente segregados, conforme apresentados no quadro abaixo:

FUNDO FINANCEIRO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo das Aplicações
R\$ 2.863.576,50	R\$ 8.349.957,06	R\$ 1.318,19
FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações
R\$ 3.241.447,84	R\$ 339.782,41	R\$ 660.110.306,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Despesa Orçamentária = R\$ 279.011,30		

Foram apreciados os relatórios descritivos das aplicações dos recursos do IPASLI (Extratos Consolidados de Ativos), referentes ao mês de MARÇO/2026, os quais demonstraram rentabilidade positiva no Fundo Previdenciário de R\$ 7.127.028,12 (sete milhões, cento e vinte e sete mil, vinte e oito reais e doze centavos), segmentados nas diversas modalidades de aplicações financeiras realizadas.

Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPASLI para o dia 25/05/2026 (segunda-feira) às 15 horas, no mesmo local. A Sra. Presidente encerrou a reunião, lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

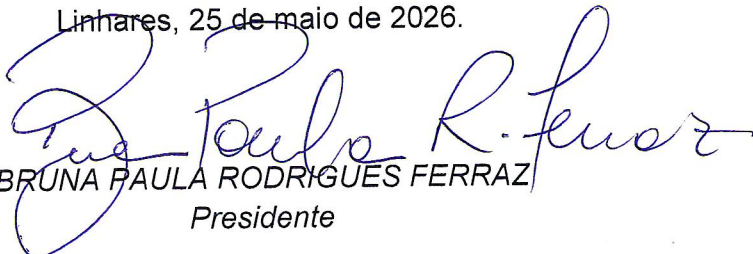


CONSELHO FISCAL DO IPASLI (Decreto Municipal nº 1.023/2022)
Município de Linhares-ES

**PARECER DE ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS
FINANCEIROS DO IPASLI – Competência de ABRIL/2026.**

Os Membros Titulares do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), designado por meio do Decreto Municipal nº 1.023/2022, de 29/07/2022, com efeitos a partir do dia 01/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/08/2022, senhores BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, JOÃO SANTOS ROCHA NETO e MYRELLA TOZATO ALVES, reuniu-se nesta data, para apreciar os relatórios descritivos das aplicações dos recursos financeiros do IPASLI (Extratos Consolidados de Ativos) referentes ao mês de ABRIL/2026, apresentados pelo Comitê de Investimentos desse Instituto, objetivando o acompanhamento da rentabilidade, do enquadramento e do resultado da carteira por artigo, e dos riscos das operações realizadas por aquele Comitê, tendo constatado que as aplicações e alocações dos recursos, e os processos decisórios de investimentos do Comitê estão em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPASLI para o Exercício de 2026, observando as diretrizes da Resolução CMN nº4963/2021.

Linhares, 25 de maio de 2026.


BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ
Presidente


JOÃO SANTOS ROCHA NETO
Membro


MYRELLA TOZATO ALVES
Membro